



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Ofício Int. nº 016/2016–GAB/PRES/CMM.

Medicilândia - PA, em 22 de maio de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor
Dr. Francisco Antonio Teixeira Santos
M. D. Assessoria Jurídica da Câmara Municipal
OAB/PA Nº 7789
Medicilândia/PA.

Assunto: Pareceres Jurídicos sobre matérias.

Ao cumprimentá-lo, e em atenção aos Ofícios nº 024 e 026/2017-PRES/CCJCR da Presidência da CCJCR, vimos solicitar manifestação jurídica sobre os seguintes projetos em tramitação na Comissão de Justiça, seguiu em anexo:

- **Parecer Jurídico** – Sobre o **Projeto de Lei nº 007/2017** – Dispõe Sobre “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Conceder dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na data de seus Respectivos Aniversários e dá outras Providências”, Autoria Edil Cleder Barth PTB;
- **Parecer Jurídico** – Sobre o **Projeto de Lei nº 008/2017** – Dispõe Sobre “a Proibição do Corte de Fornecimento de Energia Elétrica no Município em dias não Úteis, e dá Outras Providências”, Autoria Edil Cleder Barth PTB Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protesto de alta estima e consideração;
- **Parecer Jurídico** – Sobre o **Projeto de Lei nº 009/2017** – Adota o Diário Oficial do Estado do Pará, instituído e Administrado pela Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Medicilândia. Autoria Executivo Municipal;
- **Parecer Jurídico** – Sobre o **Projeto de Lei nº 010/2017** – Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação de Medicilândia – FME e dá outras providências. Autoria Executivo Municipal;
- **Parecer Jurídico** – Sobre o **Projeto de Lei nº 012/2017** – Dispõe sobre Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o Programa de Estágio e Concessão de Bolsas-Treinamento a Estudantes Regularmente Matriculados em Estabelecimentos Oficiais de Ensino e dá outras providências. Autoria Edil Cleder Barth PTB;
- **Parecer Jurídico** – Sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017** – Institui no Âmbito Municipal a “Honraria ao Mérito Legislativo” Policial Destaque do Ano, e dá outras providências. Autoria Edil Cleder Barth – PTB;
- **Parecer Jurídico** – Sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017** – Dispondo Sobre a Concessão de Título Honorífico de “Mérito Legislativo”, e dá outras providências, autoria Edil Agenor de Jesus Feitosa PMDB.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Cleder Cleiton Barth
Presidente – CMM